



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 102/97.
DE 06 DE OUTUBRO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica vago 01(um) cargo de Motorista, em virtude de falecimento nesta data, do funcionário Inácio Torres dos Santos Neto.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de outubro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/10/97

Publicado no Jornal: Tribuna Regional
nº de 18/10/97